

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 2900 de 18 de agosto de 2005
Autoria: Gastão de Araújo Leite, Agostinho Leite e Cristovão Vaz Tormin.

“Dá denominação a Creche municipal localizada, no Bairro Setor Fumal à Alameda Santa Maria Esquina com Delfino Curado da Quadra DRM – de PATRICIA PRADO MONTEIRO SEIXO DE BRITO, neste Município”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de **PATRICIA PRADO MONTEIRO SEIXO DE BRITO**, A Creche municipal localizada no Bairro Setor Fumal, Alameda Santa Maria Esquina com Delfino Curado à Quadra DRM, neste município.

Art. 2º - Deverá o Poder Executivo do município dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas na fachada da Creche, com a denominação proposta pela presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás aos 18 dias do **Mês**
de agosto de 2005.


ELIENE LUZIA DE Q. MARQUES – *Presidente*


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *1º Secretário*


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *2º Secretário*